



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

☒ Av. Cel. Marcos José de Leão nº. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº. 083/2018

Parecer nº. 069/2018

Relator: Vereador Joseane Hahn

I – RELATÓRIO

Encontram-se nesta Casa Legislativa os Projetos de Lei, que:

“Altera dispositivo da Lei Municipal nº 3.317, de 29.09.17, e dá outras providências.”

II – VOTO DO RELATOR

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, entendo que o mesmo possa ser levado à votação por esta Colenda Câmara, e aprovado com Emenda Aditiva, eis que se encontra em consonância com a legislação federal, estadual e a Lei Orgânica Municipal.

É o Parecer.

Relator

Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Orçamento, em reunião no dia **20 de agosto de 2018**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do referido Projeto de Lei com Emenda Aditiva.

Estiverem presentes os Senhores Vereadores Jorge Zimmer, Joseane Hahn e Rafael Auler.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2018.

VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

CONTRA:

**A FAVOR: Jorge Zimmer
Rafael Auler**